



**PORTARIA N.º 253, de 10 de FEVEREIRO de 2026**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no dia 18 de FEVEREIRO de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 10 de fevereiro de 2026.

  
**AMARILDO ELIAS MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

